



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2020/PROPG

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

Aos Senhores
Coordenadores e Chefes de Expediente de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Orientações para pagamento de auxílio a eventos para alunos da Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades presenciais na UFSC.

Senhores,

Considerando o disposto na Portaria Normativa Nº. 357/20202/GR, que prorroga até 30 de abril de 2020 a suspensão do expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, informamos:

1. Receberemos excepcionalmente a documentação para pagamento de auxílio a eventos e a trabalhos de campo já realizados pelos alunos da Pós-Graduação de forma digital até o dia 25/04/2020;
2. O formulário de auxílio a eventos deverá estar assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação de forma digital, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, que deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: cfi.propg@contato.ufsc.br, com o seguinte assunto: Documentos para Auxílio a Eventos – Nome do aluno;
3. Após a normalização das atividades a documentação original deverá obrigatoriamente ser entregue à Coordenadoria Financeira da PROPG.

Atenciosamente,

Marcos Moisés Pompílio
Diretor do Departamento de Pós-Graduação